

INDICAÇÃO CMC/Nº 1078 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2909/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 14:36
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que seja criado e disponibilizado um canal oficial de comunicação direta com os usuários do transporte coletivo urbano, operado pela empresa Turin Transportes Ltda.

Justificativa

A transparência e a participação popular são princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que assegura a necessidade de publicidade e eficiência na gestão dos serviços públicos.

O transporte coletivo urbano é um serviço essencial à mobilidade da população e à integração social e econômica do município.

A ausência de um canal direto e acessível de comunicação dificulta o acompanhamento das demandas dos usuários e a adoção de medidas corretivas por parte do Poder Público. A criação desse canal permitirá à Prefeitura monitorar a qualidade do serviço, identificar pontos críticos e agir de forma mais eficiente e transparente na fiscalização da concessionária.

Além disso, a medida contribui para fortalecer o controle social e a cidadania ativa, ampliando a participação da comunidade na construção de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana.

Assim, esta Indicação tem por objetivo promover a melhoria contínua do transporte coletivo, aproximando o usuário do Poder Público e garantindo uma gestão mais participativa, moderna e eficiente.

Congonhas, 24 de outubro de 2025.

Professor Rodrigo Mendes
Vereador